



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022

## 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E ALBERY LUIZ KUROVSKI ME.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado **O MUNICÍPIO DE PIÊN**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Sr. Prefeito, **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com o Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALBERY LUIZ KUROVSKI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 12.131.619/0001-14, neste ato representada pelo, Sr. **ALBERY LUIZ KUROVSKI**, inscrito no CPF sob nº. 990.294,729-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 043/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:


**Cláusula Primeira:** o prazo de execução e vigência fica prorrogado em mais 12 (Doze) meses, contados a partir de 11/04/2024.

**Cláusula Segunda:** Tendo em vista o prazo aditivado o valor do contrato fica acrescido em R\$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais).

**Cláusula Terceira:** As demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

  
\_\_\_\_\_  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito  
CONTRATANTE

Piên/PR, 10 de abril de 2024  
  
\_\_\_\_\_  
**ALBERY LUIZ KUROVSKI ME**  
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: GUILHERME CRUZ

Nome: CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Assinatura: 

Assinatura: 